

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0176157-45

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

176.157

FICHA

1

Santo André, 12 de dezembro de 2.022.

1110053110ABERTM176157229

Imóvel: - Apartamento nº. 163, localizado no 16º andar do empreendimento denominado Reserva Motiró Assunção, com entrada pelo número 271 da Rua Padre Capra. Possui a área privativa real de 62,500m²; área real comum de divisão não proporcional de 44,920m² (correspondente ao direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem); área real comum de divisão proporcional de 38,054m²; perfazendo uma área real total construída de 145,474m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,8550%. O empreendimento denominado Reserva Motiró Assunção foi construído em um terreno situado no Bairro da Glória, com área de 3.186,86m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 99.913.

Proprietária: - MOTIRÓ 01 SPE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.288.887/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35226120529, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 70, conjunto 83-B, em São Bernardo do Campo, deste Estado.

Registros anteriores: - Registros nºs. 08 (de 06 de Novembro de 2.014) e 153 na Matrícula nº. 99.913 – Averbação nº. 155.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

1110053210000R1M176157237

R. 01, aos 28 de março de 2.023

Título prenotado sob nº. 523602, aos 15 de março de 2.023.

### Venda e compra

Por instrumento particular de 20 de janeiro de 2.023, MOTIRÓ 01 SPE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. transmitiu por venda para **SEBASTIÃO BATISTA DO CARMO**, brasileiro, divorciado, técnico judiciário, portador da carteira de identidade RG nº. 7.170.954-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 563.978.018-53, residente e domiciliado na Rua Arizona, nº. 248, nesta cidade, pelo valor de R\$555.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **13.194.361**.

Andrea Sueli Livramento Pacolla  
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0176157-45

MATRÍCULA  
176.157

FICHA  
1  
VERSO

R. 02, aos 28 de março de 2.023

1110053210000R2M176157236

## Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 20 de janeiro de 2.023, SEBASTIÃO BATISTA DO CARMO alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$276.356,30, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 03, aos 10 de novembro de 2.023

111005331000AV3M17615723L

Título prenotado sob nº. 536797, aos 24 de outubro de 2.023.

## Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 24 de outubro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01019654C, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 14325/2023), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$555.000,00 (notificação prenotada sob nº. 532425, aos 09/08/2023).

  
Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

532425 de 09/08/2023.

Certidão expedida em 10/11/2023. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3176157C14550623T

17615710112023

